



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 08/2023

Processo 23086.016799/2023-53. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2023 em favor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), CNPJ: 73.334.666/0001-50, no valor total de R\$ 8.422,65 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de Despesa
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 21/11/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259282** e o código CRC **6326D885**.